



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0008259/2024-02

**PORTARIA Nº 361/2024**  
**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera e acrescenta dispositivos da Portaria nº 1.962/2019, que “*dispõe sobre o Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAEE), no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe*”, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

**Considerando** o teor da Portaria nº 1.962/2019, de 1º de agosto de 2019, que “*dispõe sobre o Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAEE), no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências*”;

**Considerando** o teor do Expediente GED nº 20.27.0245.0000013/2024-80, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado, Coordenador-Geral do Ministério Público, através do qual apresenta sugestão de alterações e acréscimos na Portaria nº 1.962/2019;

**Considerando** a necessidade de melhor adequar e disciplinar as atividades de apoio institucional desenvolvidas pela Divisão de Perícia Contábil do Ministério Público do Estado de Sergipe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso VII ao art. 3º, da Portaria nº 1.962/2019, com as alterações das Portarias nºs 352/2023 e 856/2023, com a seguinte redação:

“**Art. 3º (...)**

VII – preenchimento dos *checklists* constantes dos Anexos V e VI, quando se tratar de requerimento de análises, vistorias ou estudos técnicos em prestação de contas e licitações, respectivamente, a serem efetuados pela Divisão de Perícia Contábil.”

**Art. 2º** O Anexo II da Portaria nº 1.962/2019, com as alterações das Portarias nºs 352/2023 e 856/2023, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** Ficam acrescentados os Anexos V e VI à Portaria nº 1.962/2019, com as alterações das Portarias nºs 352/2023 e 856/2023, que adotarão a redação prevista nos Anexos II e III desta Portaria, respectivamente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0008259/2024-02**

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.962/2019, de 1º de agosto de 2019, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria e por outras portarias anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/02/2024 10:37:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008259/2024-02**.

**PORTARIA Nº 361/2024  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ANEXO I**

**“PORTARIA Nº 1.962/2019  
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**ANEXO II**

**MODELOS DE QUESITAÇÃO DA  
DIVISÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL**

**I - MODELO 1 – TERCEIRO SETOR**

1) As demonstrações contábeis entregues pela entidade encontram-se de acordo com a ITG 2002? Esses demonstrativos representam fielmente a situação econômico-financeira da instituição?

2) A partir das demonstrações contábeis, é possível atestar a existência de superávit? Em caso positivo, o resultado foi destinado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, conforme preceitua o § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 9532, de 10 de dezembro de 1997?

3) Foram apresentadas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis? Elas esclarecem os procedimentos e políticas contábeis exigidos pela ITG 2002?

4) De acordo com a documentação acostada, foram identificadas irregularidades? Em caso positivo, sejam elencadas as incongruências averiguadas.

5) Houve recebimento de verba pública? Apresentaram o plano de aplicação? Esses recursos foram totalmente aplicados para os fins aos quais se destinavam?

6) Foi apresentada a Prestação de Contas com a comprovação das despesas através de notas fiscais, recibos, microfilmagens dos cheques, extratos bancários, balancetes mensais, entre outros? Ela encontra-se regular e em consonância com os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964? Comprovam a movimentação do período apresentado?

**II – MODELO 2 – OUTRAS PROMOTORIAS**

1) Levando em consideração os aspectos contábil e financeiro, a(s) licitação(s) encontra(m)-se regular(es), preenchendo os requisitos legais dispostos na Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações ou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando aplicável)?

2) Há indícios de sobrepreço ou superfaturamento nos contratos?

3) Há indícios de irregularidades/ilegalidades nos processos de pagamentos dos contratos ou nos documentos de prestação de contas juntados aos autos?”

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/02/2024 10:37:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008259/2024-02.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 361/2024  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ANEXO II**

**“PORTARIA Nº 1.962/2019  
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**ANEXO V**

**CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PERICIAL CONTÁBIL  
EM PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>AUSENTE</b>
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA ITG 2002</b>		
Balço Patrimonial Matriz e Filiais, se for o caso;	( )	( )
Demonstração do Resultado do Período;	( )	( )
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;	( )	( )
Demonstração dos Fluxos de Caixa;	( )	( )
Notas Explicativas;	( )	( )
<b>DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Notas Fiscais com Atesto;	( )	( )
Extratos bancários;	( )	( )
Comprovantes de Pagamentos (cópias/microfilmagem de cheques ou comprovante de transferência);	( )	( )
Comprovantes de Receitas;	( )	( )
Contratos de Prestação de Serviços;	( )	( )
Termos de Convênios;	( )	( )
Contratos de Parcerias/Patrocínios;	( )	( )
Parecer de regularidade dos convênios;	( )	( )
Estatuto Social;	( )	( )
RAIS;	( )	( )
Folhas de pagamento de Pessoal;	( )	( )

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/02/2024 10:37:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008259/2024-02**.



**PORTARIA Nº 361/2024  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ANEXO III**

“PORTARIA Nº 1.962/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

**ANEXO VI**

**CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PERICIAL CONTÁBIL EM LICITAÇÃO**

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	AUSENTE
<b>Habilitação Jurídica</b>		
Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);	( )	( )
Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;	( )	( )
Procuração dos respectivos representantes nas licitações;	( )	( )
Documentos dos Sócios;	( )	( )
Documentos do Representante Legal;	( )	( )
Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial);	( )	( )
Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil).	( )	( )
<b>Habilitação Fiscal e Trabalhista</b>		
Cartão de CNPJ;	( )	( )
Inscrição Estadual;	( )	( )
Inscrição Municipal;	( )	( )
Certidão negativa de débitos Federais;	( )	( )
Certidão negativa de débitos Estaduais;	( )	( )
Certidão negativa de débitos Municipais;	( )	( )
Certidão negativa de débitos Trabalhistas;	( )	( )
Certidão negativa de débitos do FGTS;	( )	( )
Alvará de Localização e Funcionamento.	( )	( )
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>		
Balanco patrimonial;	( )	( )
Índices Contábeis;	( )	( )
Capital social ou patrimônio líquido;	( )	( )
Certidão negativa de Falência e Concordata.	( )	( )
<b>Qualificação Técnica</b>		
Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional;	( )	( )
Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional;	( )	( )
Inscrição na entidade profissional competente;	( )	( )
Registro em órgão regulamentador.	( )	( )
<b>Outras Declarações</b>		
Declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de Aprendiz;	( )	( )
Declaração ME/EPP;	( )	( )
Declaração de Habilitação;	( )	( )
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;	( )	( )
Declaração sobre Trabalho Forçado e/ou Degradante;	( )	( )
Declaração de Elaboração independente de Proposta;	( )	( )
Declaração de Renúncia de Vistoria;	( )	( )
Carta de Credenciamento.	( )	( )
<b>Outros Documentos para Análise de Licitações e Contratos</b>		
Solicitação de abertura;	( )	( )
Pedido (via SOLICITE) para a contratação/aquisição;	( )	( )
Autorização de abertura;	( )	( )
Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas;	( )	( )
Para fornecedor exclusivo: atestado/declaração de exclusividade;	( )	( )
Justificativa em caso de dispensa e inexigibilidade;	( )	( )
Justificativa para contratação;	( )	( )
Minuta e Edital	( )	( )
Parecer Jurídico;	( )	( )
Homologação e Adjudicação;	( )	( )
Dotação Orçamentária;	( )	( )
Declaração de adequação orçamentária;	( )	( )
Projeto Básico ou Termo de Referência;	( )	( )
Portaria designando o gestor e o fiscal de contrato;	( )	( )
Portaria que nomeia CPL e Pregoeiros	( )	( )
Orçamentos/Cotação de Preços;	( )	( )
Mapa de lances, quando for o caso;	( )	( )
Proposta Vencedora;	( )	( )
Contrato firmado entre a administração e o licitante vencedor e aditivos, se houver;	( )	( )
Comprovante de Publicação dos atos;	( )	( )
Atas de Abertura e Julgamento das Propostas	( )	( )
Notas de Empenho;	( )	( )
Notas de Liquidação;	( )	( )
Notas de Pagamento;	( )	( )
Notas fiscais com atesto de serviço.	( )	( )
Comprovante de recolhimento dos tributos, se retidos na Nota Fiscal; (Observar o município em que o serviço foi prestado para pagamento de ISS)	( )	( )
Extratos bancários;	( )	( )
Comprovações de Pagamentos (cópias/microfilmagem de cheques ou comprovante de transferência);	( )	( )
Ordens de serviços;	( )	( )
Anteprojeto (em caso de obras);	( )	( )
Boletins de medição (em caso de obras);	( )	( )
Demais Documentos Comprobatórios;	( )	( )

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/02/2024 10:37:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008259/2024-02.**